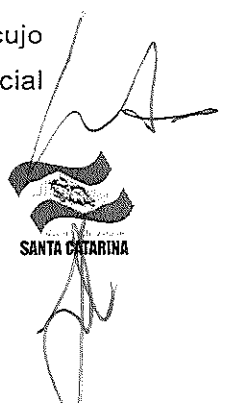




ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ata nº 18. Aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze, na sala de reuniões nº 925 do 9º andar da sede do Iprev/SC, sito à rua Visconde de Ouro Preto, 291 – Centro, Florianópolis - SC, às quatorze horas, constatada a existência de quórum, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, para reunião ordinária de convocação do Presidente Augusto de Sousa Ramos. Presentes os Conselheiros: Augusto de Sousa Ramos, Carlos Alberto Civinski, Jucelito Darela Mendes, Marcos Felipe, Johni Lucas da Silva e a Sra. Dione Terezinha Luiz, que assinaram a lista de presença que fará parte desta ata. Passou-se a deliberação dos itens constantes da pauta: **1 – Leitura e aprovação da ata da última reunião do Conselho Fiscal (09/05/2013):** O Conselheiro Johni Lucas fez a leitura da ata, que foi aprovada sem alterações, por unanimidade; **2 – Comunicações:** o Presidente informou o recebimento da Nota Técnica SCC/Gabs nº 001/2013 da Casa Civil do Governo SC, noticiando da necessidade de publicação dos editais de convocação e respectivas pautas das assembleias ordinárias e extraordinárias, bem como, de encaminhamento destes ao setor de redação da Secretaria de Estado da Casa Civil; **3 – Apreciação do Relatório do Controle Interno referente ao 2º Bimestre de 2013 e comparativos da receita e despesa de abril de 2013:** Inicialmente a servidora Hilda Maria Vieira Herter foi convidada para tecer alguns comentários e esclarecer as dúvidas que porventura surgissem relativamente ao Relatório denominado “Conformidade Contábil” com destaque ao Fundo Administrativo do Iprev, Fundo previdenciário e Fundo financeiro, além do demonstrativo de receitas e despesas e da cobertura de insuficiência financeira, tendo os Conselheiros Johni Lucas e Marcos Felipe realizado perguntas de esclarecimentos, sem, contudo, de relevância por se tratarem de linguagem de ordem técnica contábil, sendo que o momento das intervenções oportunizou ao Conselheiro Carlos Alberto Civinski, solicitar préstimos da contadora Hilda, para auxiliá-lo na produção de um relatório específico, que será objeto de exposição ao Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de SC cujo conteúdo deverá conter informações relativas aos registros contábeis, em especial





quanto as receitas, despesas e dos Fundos específicos, por meio de uma contextualização simples que possa permitir uma visão holística aos membros do egrégio TJSC, da situação atual previdenciária daquele Poder. Os membros agradeceram a presença e prestação de informações e esclarecimentos da contadora Hilda, e posteriormente o Presidente Augusto convidou o servidor do quadro do IPREV, Sr. Abelardo Osni Júnior, do Controle Interno para realizar uma exposição aos membros do Conselho Fiscal, relativo ao Relatório do biênio março/abril, momento em que os conselheiros Johni, Marcos e Carlos Civinski, realizaram pedidos de informações da gestão do IPREV, relativo ao acompanhamento, controle e supervisão do Ponto de frequência dos servidores daquela autarquia, que foram prontamente respondidos pelo Sr. Abelardo, tendo sido observado pelos conselheiros, que há mecanismos de acompanhamento a partir da interface entre o Controle Interno e a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas do IPREV, sendo que no momento àquele Controle Interno, está realizando um levantamento das frequências dos pontos nos últimos meses; **4 – Análise e discussão das Disposições Gerais do Regimento Interno do Conselho Fiscal:** O Presidente reiterou a necessidade de conclusão do Regimento Interno. Entretanto, em face da extensão da pauta dispôs-se a apresentar proposta para as Disposições Gerais do Regimento Interno, disponibilizando-as por e-mail no prazo de cinco dias, a todos os Conselheiros para conhecimento e contribuições, o que foi aceito pelos presentes; **5 – Nomeação do Revisor do Regimento Interno:** O Conselheiro Jucelito se dispôs a ser o Revisor do Regimento Interno, tendo sido nomeado por aclamação. Para tanto, colherá as sugestões tempestivas dos demais Conselheiros e apresentará o texto final para deliberação do Conselho Fiscal na próxima reunião; **6 – Assuntos Gerais:** a) com relação às comunicações recebidas pelo e-mail do Conselho Fiscal, acerca de indícios de irregularidades por falta ao trabalho de servidor ocupante de cargo comissionado, após discussão dos membros, deliberou-se que, além do acompanhamento que vem sendo realizado por este Conselho desde o conhecimento dos fatos trazido pelo Presidente na última reunião, será oficializado ao presidente do IPREV, com a finalidade deste Conselho conhecer das providencias adotadas pelo órgão, diante da relevância do assunto; b) as minutas de ofícios a serem encaminhados ao Presidente do IPREV e ao Presidente do Conselho de Administração foram lidas, revisadas e aprovadas





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO FISCAL

para encaminhamento; c) O Presidente, ao conhecer da sugestão de alteração da lei nº 412/2008, contextualizada pelo Conselho de Administração a ser encaminhada ao Presidente do Iprev, convidou o Presidente daquele Conselho, Sr. Célio Peres para socializar com o Conselho Fiscal, as alterações que estariam sendo sugeridas, o que foi aceito prontamente. Assim foram apresentados os seguintes aperfeiçoamentos sugeridos: I – artigos específicos do Conselho de Administração; II – alteração da denominação da gratificação do Conselho de Administração e Fiscal para jetom, com o respectivo valor pecuniário; III – base de cálculo da taxa de administração e demais informações resumidas, dado o adiantado da hora. Algumas intervenções foram efetuadas pelos membros do conselho acerca da nova redação de alguns artigos, porém ficou ciente aos membros que o assunto já estava muito adiantado, inviabilizando nesta fase, em tempo, o encaminhamento de adendo a proposta. Não obstante ao fato, do adiantado dos encaminhamentos, o Presidente do Conselho de Administração, sinalizou que encaminharia a minuta de proposta ao Presidente do Conselho Fiscal, para possíveis contribuições. Um assunto de relevância discutido entre os Conselheiros do Conselho Fiscal, no caso da possibilidade de acrescentar alguma sugestão, foi quanto à elevação do número de membros do Conselho Fiscal de seis para sete Conselheiros, sendo este, representante eleito pelos servidores ativos do Estado de Santa Catarina. Tal alteração, teria como motivação a redução do quórum que passaria de 66,66% (4 de 6 membros) para 57,14% (4 de 7 membros), facilitando a realização das sessões e melhor proporção na representação dos servidores ativos, inativos e pensionistas eleitos, com destaque a esse comentário pelos Conselheiros Augusto e Johni. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença do Presidente do Conselho de Administração e demais membros do Conselho Fiscal, dando por encerrada a reunião e eu, Marcos Felipe

, lavrei esta ata.

